

LEI Nº 927, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Projeto de Lei nº 007/12
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO.”**

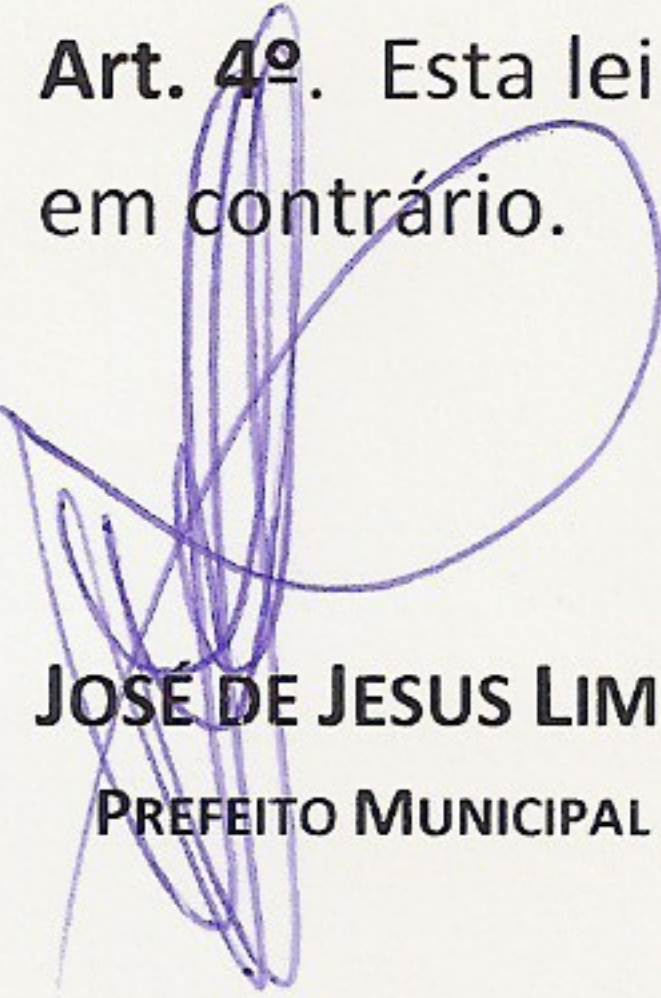
JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua João Mendes Rodrigues**, no Bairro do Pocinho, o logradouro existente com 570 metros de extensão de 5 metros de largura, com início na Estrada do Pocinho, na altura do prédio da antiga escolinha e término em terras particulares.

Art. 2º. A Administração Publica Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração